



Câmara Municipal de Ituiutaba

000074

RESOLUÇÃO Nº 905, DE 04 DE JULHO DE 2001.

Concede licença ao Prefeito Municipal de Ituiutaba

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica o Prefeito de Ituiutaba autorizado a se licenciar do cargo pelo período mínimo de 15 (quinze) e no máximo de 30 (trinta) dias, a partir do final do mês de julho de 2001, para ausentar-se do Município, inclusive do País.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 04 de julho de 2001.


José Teixeira da Rocha
Presidente